



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

### 3º TERMO ADITIVO -

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS E A EMPRESA SYLVIO CEZAR DE SOUZA E SILVA 00332842703, CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E VENDA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ - CAMPUS NILÓPOLIS, criado pela Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.952.708/0004-49, situado na Rua Cel. Délio Menezes Porto, 1045 - Centro - Nilópolis - RJ, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Professor **THIAGO MATOS PINTO**, nomeado pela Portaria nº 0006/DGP/REITORIA, de 02 de janeiro de 2020, publicada na seção 2 do DOU de 07 de janeiro de 2020, inscrito no CPF nº ~~105.700.277-88~~, portador da Carteira de Identidade nº ~~11.000.000-2~~ DIC/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa SYLVIO CÉZAR DE SOUZA E SILVA 00332842703, inscrita no CNPJ nº 29.519.028/0001-11, doravante denominado **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por Sylvio César de Souza e Silva, portador do RG nº ~~077.000.00-2~~, órgão expedidor: DETRAN, CPF nº ~~000.000.000-00~~ tem entre si justo e acertado, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo (físico) nº. 23272.000733/2017-04, e o Processo Administrativo (eletrônico) nº 23272.000041/2021-21, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2017 **CAMPUS NILÓPOLIS**, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº. 04/2018, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1** É o objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula nona do Contrato, pelo período adicional de 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2021 a 13 de março de 2022, de acordo com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante manifestação exposta da Empresa e a solicitação da Gestora do contrato anexos ao processo eletrônico.

*Thiago Matos Pinto*

**Thiago Matos Pinto**  
Diretor Geral  
IFRJ - Campus Nilópolis  
SIAPE: 2121884



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor mensal reajustado em 25,71 % de acordo com o IGP-M, passando de R\$ 503,20 (quinhentos e três reais e vinte centavos) para R\$ 632,59 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos, em documentos comprobatórios anexos ao processo eletrônico.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1. Em tudo o mais, o presente Termo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

2.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Nilópolis/RJ, 13 de março de 2021.

*Thiago Matos Pinto*

**THIAGO MATOS PINTO**  
**DIRETOR GERAL DO CAMPUS**  
**NILÓPOLIS DO IFRJ**

Thiago Matos Pinto  
Diretor Geral  
IFRJ - Campus Nilópolis  
SIAPE: 2121884

*Sylvio Cezar de Sousa e Silva*  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA**  
**SYLVIO CEZAR DE SOUSA E SILVA.**

### TESTEMUNHAS:

Por Parte do IFRJ - Campus Nilópolis

Ass: *Alberto Carlos Cardoso*

Nome: ALBERTO C. CARDOSO

CPF: [REDAZIDO]

Alberto Carlos Cardoso  
Diretor de Adm. Planejamento e Finanças  
SIAPE: 747.710 IFRJ

Por Parte da EMPRESA.

Ass: *Jucimara de Souza Toledo*

Nome: JUCIMARA DE SOUZA TOLEDO

CPF: [REDAZIDO]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**TERMO ADITIVO Nº 42/2021 - CGS/CNIL (11.01.12.27)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio de Janeiro-RJ, 12 de Março de 2021**

**3\_TERMO\_ADITIVO\_assinado.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

**Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL**

*(Assinado digitalmente em 12/03/2021 09:27 )*

**PEDRO JORGE DA SILVA**

*COORDENADOR (A)*

*1310030*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2021**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **12/03/2021** e o código de verificação: **a754c77285**